

Ratificação de Processo de Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança torna público a ratificação da dispensa nº 21/2020 – Processo nº 42/2020, com fundamento no artigo 24, inc. II, alterada mediante a Medida Provisória nº 961 de 06 de Maio de 2020, para a Contratação de empresa especializada em cursos para a capacitação e orientação sobre violência doméstica contra a mulher, para trabalhadores do SUAS, pelo valor de R\$ 5.400,00, com a empresa KELLY CRISTINA BRAGA DO CARMO, CNPJ nº 18.852.001/0001-20. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 17 de Dezembro de 2020. Vandil Baptista Casemiro – Prefeito Municipal. Publique-se